



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 55 /2025
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE
BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no
artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,**

DECRETA

**Art. 1º - Ficam designados os membros para o Conselho Municipal
da Cultura, em conformidade com a Lei Municipal nº 740/2011 de 30 de
setembro de 2011:**

**I –membros titular e suplente, respectivamente, representando a
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:**

- A. Thales Rominio Silva Flores**
- B. Indigri Gabriela Almeida**

**II –membros titular e suplente, respectivamente, representando a
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo:**

- A. Gustavo Souza da Costa**
- B. Adriana Zeifert**

**III – membros titular e suplente, respectivamente, representando as
Escola Municipais:**

- A. Ana Claudia Muller Peukert**
- B. Marizelia Ribeiro**

**IV – membros titular e suplente, respectivamente, Grupos da Terceira
Idade:**

- A. Elma Ângela Bridi.**
- B. Natalia Helena Pereira da Silva**



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

V – membros titular e suplente, respectivamente, Clube de Mães:

A. Suleica Franke Moretto.

B. Elci Vongrafen

VI – membros titular e suplente, respectivamente, CTG Rancho Grande:

A. Marilda Barbosa Antonello.

B. Ivanildo da Silva Dias.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 03 de Fevereiro de 2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GILMAR LAURINDO BELLINI – PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.